

PORTARIA Nº 138/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, Andréia Herreiro de Macedo, da Secretaria Municipal de Ação Social, do Departamento de Atividades a cargo do Departamento de Programas de Agente Social para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Departamento de Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Fevereiro de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal